Justiça Federal
265
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

Relatório de Correição Ordinária no

2º Juizado Especial Federal

Subseção de Niterói

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

19 a 23/6/2017

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
267
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA 5
2. METODOLOGIA UTILIZADA 6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL 8
4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL 9
5. GESTÃO DE METAS 10
5.1. Metas internas 10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ 10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) 10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade) 11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação) 12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) 13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO 15
6.1. Sentenças 15
6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões 16
6.3. Audiências 16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO 17
7.1. Acervo da unidade 17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores 17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO 19
8.1. Recebimento de petições iniciais 19
8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários 19
8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o apoio ao gabinete da Magistrada 19
8.4. Fluxo dos processos após a sentença 19
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO 20
9.1. Balcão de entrada 20
9.2. Processos em segredo de justiça 20
9.3. Controle de prazos judiciais 20
9.4. Publicação de atos judiciais 21
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado 21
9.6. Documentos pendentes de juntada 22

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
268
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial 22
9.8. Remessa externa 22
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA 23
11. PROCESSOS SUSPENSOS 24
12. RPVs e PRECATÓRIOS 25
13. BENS PENHORADOS 26
14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS 28
15. LIVROS E PASTAS 29
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA 30
17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS 33
18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES 34
19. ENCERRAMENTO 35

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
269
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Niterói – RJ (02JEF/NI), de 19 a 23/06/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal JOSÉ ARTHUR DINIZ BORGES, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
270
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com a acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, das condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 10 processos físicos e 2.218 eletrônicos ativos na unidade, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006[1] para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerficação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

---

[1] art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.
(...)
§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.
§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.
§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.
§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
(...)

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
271
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Niterói – RJ (02JEF-NI)

Data de instalação: 22/3/2004

Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 - 7º, 8º e 12º andares, Centro, Niterói, Rio de Janeiro

Distância da Capital: 20 Km

Juiz Titular:

Dr. JOSE ARTHUR DINIZ BORGES, desde 12/05/2004.

Juiz Federal Substituto:

Dr. LEONARDO DA COSTA COUCEIRO, desde 14/05/2015.

Diretor de Secretaria:

Dr. SILVIO CESAR DA SILVA E SOUZA

Especialização:

1) Juizado Especial Cível

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Set/15	-	-	-	13	13	0%
Jun/17	5	5	1	11	13	-15%

O Diretor de Secretaria relatou rotatividade de 30% (trinta por cento) dos servidores, em geral, motivada por proposta de função comissionada melhor e/ou maior proximidade da residência.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor SILVIO CESAR DA SILVA E SOUZA, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras ANA CLÁUDIA CORADO PEREIRA e VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS TOLEDO, e pela Oficiala de Gabinete SORAIA CUNHA ESTEBANEZ CHEBAR, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º , da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 66% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 4 a 08/07/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorário.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
274
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

Os gestores da unidade jurisdicional estão orientados para a meta de cumprimento do prazo de conclusão: 30 (trinta) dias para despacho, e 180 (cento e oitenta) dias para sentença.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. As metas CNJ/2016 e 2017 não são dominadas pelos servidores, que acreditam terem atingido as metas de 2016, visto a célere tramitação dos processos no Juizado.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

"Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente" [2]

O orgão recebeu, por distribuição, 2.195 processos, em 2016, e julgou 2.140, cumprindo 98% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.

[2] A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se "a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais". Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.
Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às "entradas e saídas" ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos "distribuídos e julgados".
Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
275
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

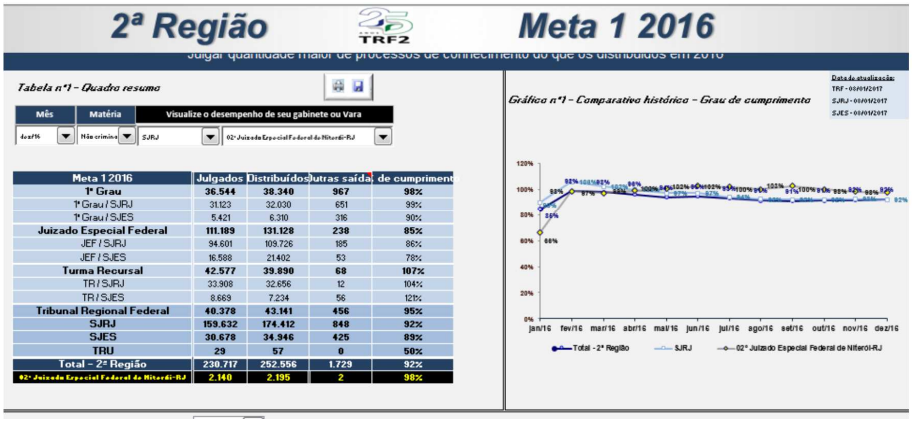

2ª Região — **Meta 1 2016**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016

Tabela nº1 - Quadro resumo

Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara
Acum/16	Não criminal	SJRJ / 02ª Juizado Especial Federal de Niterói-RJ

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1ª Grau	**36.544**	**38.340**	**967**	**98%**
1ª Grau / SJRJ	31.123	32.030	651	99%
1ª Grau / SJES	5.421	6.310	316	90%
Juizado Especial Federal	**111.189**	**131.128**	**238**	**85%**
JEF / SJRJ	94.601	109.726	185	86%
JEF / SJES	16.588	21.402	53	78%
Turma Recursal	**42.577**	**39.890**	**68**	**107%**
TR / SJRJ	33.908	32.656	12	104%
TR / SJES	8.669	7.234	56	121%
Tribunal Regional Federal	**40.378**	**43.141**	**456**	**95%**
SJRJ	**159.632**	**174.412**	**848**	**92%**
SJES	**30.678**	**34.946**	**425**	**89%**
TRU	**29**	**57**	**0**	**50%**
Total - 2ª Região	**230.717**	**252.556**	**1.729**	**92%**
02ª Juizado Especial Federal de Niterói-RJ	**2.140**	**2.195**	**2**	**98%**

Gráfico nº1 - Comparativo histórico - Grau de cumprimento

Data da atualização:
TRF - 05/06/2017
SJRJ - 01/06/2017
SJES - 01/06/2017

120% 100% 80% 60% 40% 20% 0%
jan/16 fev/16 mar/16 abr/16 mai/16 jun/16 jul/16 ago/16 set/16 out/16 nov/16 dez/16
Total - 2ª Região | SJRJ | 02ª Juizado Especial Federal de Niterói-RJ

Fonte: PORTAL, acesso em 12/06/2017.

Sugestão da equipe de Correição: Embora o desempenho do JEF, meta nº 1 CNJ/2016, seja superior à média dos seus pares, sugere-se uso de ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorá-la, e a inclusão da meta CNJ de produtividade entre os objetivos mensais perseguidos.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

"Julgar processos mais antigos[3]: todos os distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013".

O órgão julgou todos os 1.310 processos-alvo da meta nº 2 (100 % - Juizados) CNJ/2016.

[3] A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.
Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.
A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.*)

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

2ª Região — **Meta 2 2016**

Identificar e julgar, até 31/12/2016:
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até31/12/2013;
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	02ª Juizado Especial Federal de Niterói-SJRJ

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
02ª Juizado Especial Federal de Niterói-SJRJ	1.310	1.304	6	1.310	0	100%

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SJRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 12/06/2017.

O órgão julgou todos os 2.099 processos-alvo da meta nº 2 (90 % - Juizados) CNJ/2016.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	02ª Juizado Especial Federal de Niterói-SJRJ

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
02ª Juizado Especial Federal de Niterói-SJRJ	2.099	2.080	19	2.099	0	100%

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SJRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

"Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior" [4]

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 232

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 322

[4] Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25*).

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

"Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente." [5]

Cumpridos 86% da meta nº 5 CNJ/2016. Em 12/9/2017, pendiam em fase de execução 162 processos

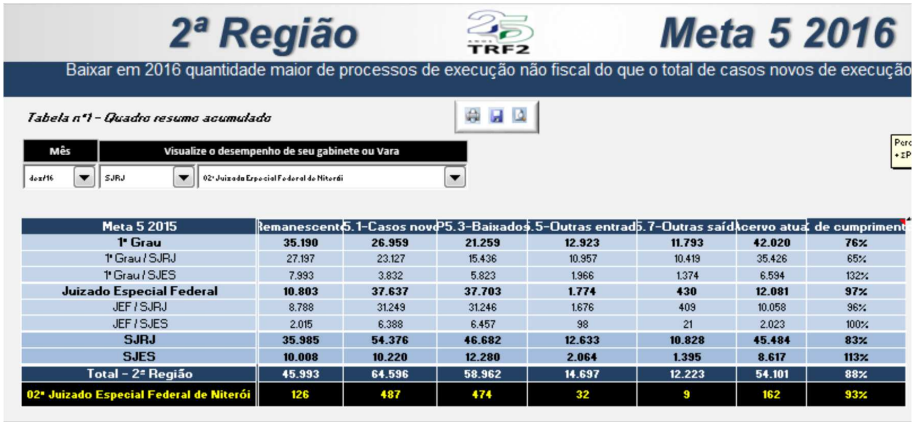

2ª Região TRF2 **Meta 5 2016**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução

Tabela nº1 – Quadro resumo acumulado

Mês: dez/16 | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: SJRJ | 02ª Juizado Especial Federal de Niterói

Meta 5 2015	Remanescent	5.1-Casos nov	P5.3-Baixados	5.5-Outras entrad	5.7-Outras saíd	Acervo atua	% de cumpriment
1ª Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1ª Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1ª Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total – 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
02ª Juizado Especial Federal de Niterói	126	487	474	32	9	162	93%

Fonte: PORTAL, acesso em 12/06/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0033632-30.2016.4.02.5152	14/11/16	Sim	Nenhum	Baixa	16/3/17
0024858-11.2016.4.02.5152	01/12/16	Sim	Nenhum	Baixa	10/5/17
0095533-96.2016.4.02.5152	15/12/16	Sim	Nenhum	Baixa	10/2/17
0003427-28.2010.4.02.5152	27/07/16	Sim	Nenhum	Baixa	30/3/17

[5] A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32*).

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

0056289-97.2015.4.02.5152	07/12/16	Sim	Pagamento de parcelas pretéritas da revisão da aposentadoria por tempo de contribuição.	Suspensão por Cumprimento de Precatório/RPV	10/5/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A unidade correcionada produziu 2.797 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2016 a 31/05/2017), com média de 233 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	509
B1	Homologatória de acordo	277
B2	Repetitiva (padronizada)	244
C	Sem resolução do mérito	366
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

Fonte: APOLO, acesso em 02/08/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0500286-87.2016.4.02.5101	0020971-53.2015.4.02.5152	0500096-05.2015.4.02.5152	0015703-81.2016.4.02.5152
0161516-13.2014.4.02.5152	0034481-05.2016.4.02.5151	0015376-39.2016.4.02.5152	0142352-28.2015.4.02.5152
0059954-27.2015.4.02.5151	0097429-43.2017.4.02.5152	0001644-59.2014.4.02.5152	0146766-06.2014.4.02.5152
0025446-52.2015.4.02.5152	0005053-72.2016.4.02.5152	0029495-39.2015.4.02.5152	0000723-56.2014.4.02.5102
0001366-58.2014.4.02.5152	0500181-88.2015.4.02.5152	0500200-60.2016.4.02.5152	
0116761-30.2016.4.02.5152	0028929-22.2017.4.02.5152	0017651-24.2017.4.02.5152	

Fonte: PORTAL, acesso em 09/06/2017.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Não há processos aguardando sentença além do prazo estipulado na CNCR.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	**12/06/2017**
Conclusão até	**11/06/2017**

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	10	100,00
Decisão	0	N/A
Total Geral	**10**	**100,00**

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (06/2016 e 05/2017) foram designadas aproximadamente 520 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
281
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Relatório atual

Mês : Junho

Situacao Processo

Medidas

Vara

Ano

			Trâmite	Suspenso	Recurso Turma Recurs	Total
Processos	02º Juizado Especial Federal de Niterói	2013	1631	59	1827	3517
		2014	1318	48	2276	3642
		2015	1343	267	2271	3881
		2016	1443	506	2255	4204
		2017	1475	712	1795	3982
	Total		7210	1592	10424	19226

O Diretor relatou que o aumento do acervo se deve ao aumento das demandas de auxílio-doença e de substituição da TR como índice de correção monetária do FGTS.

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

Acervo Total

Acervo em tramitação

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

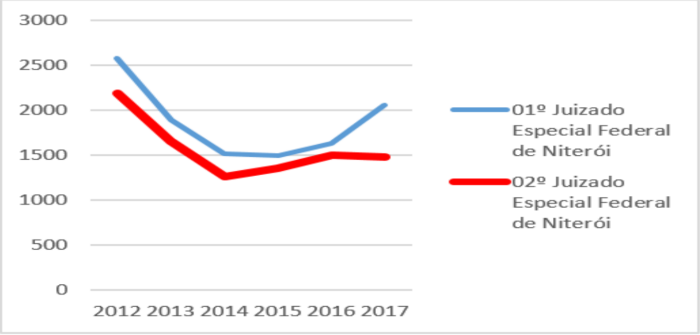

Acervo suspenso

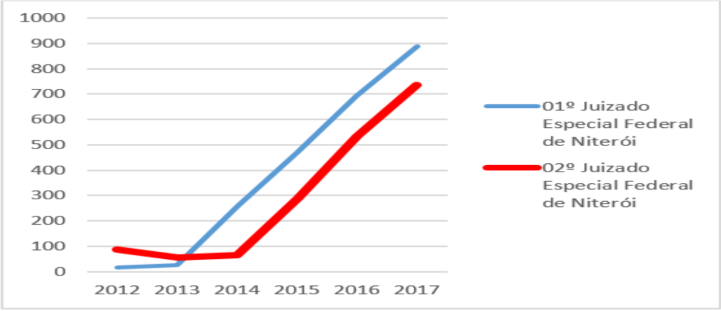

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

As petições iniciais são analisadas minutadas pelo servidor lotado no gabinete responsável, também, por analisar os processos sobre medicamentos e internações.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Todos os processos com pedido de antecipação de tutela e liminar são tratados com prioridade, sem utilização de identificadores específicos.

8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o apoio ao gabinete da Magistrada

Minutar a decisão de saneamento do feito e abrir conclusão para sentença é atribuição dos servidores de apoio aos Gabinetes, que dividem os feitos por assunto (previdenciário, FGTS, Tributário, etc.). Esses servidores relataram que atribuir a eles a tarefa de minutar a decisão saneadora antes da da conclusão para sentença reduziu as conversões em diligência no Juizado.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença

Após registrar o início da execução (fase 18, APOLO), o Juízo intima o réu para ciência e cumprimento do julgado procedente; havendo improcedência, a Secretaria baixa definitivamente o feito (movimento 26) após cientificadas as partes. Há maior demora nos processos que tratam de obrigação de entregar medicamentos, em razão da demora dos entes públicos para cumprir a determinação judicial.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Não há acúmulo de processos aguardando análise: no terceiro dia de correição (21/6/2017) havia 13 documentos, todos recebidos naquela data.

9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos para controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
PRAZO DO AUTOR	110	29/05/2017
PRAZOS DO RÉU	79	10/04/2017

Estão sem movimentação além dos prazos fixados na CNCR 53 processos, entre 31 e 60 dias e 3 processos com mais de 60 dias, entretanto, os processos analisados por amostragem foram movimentados posteriormente.

Posição em	**12/6/2017**
Último Movimento até	**11/6/2017**

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	53	94,64
Mais de 60	3	5,36
Total Geral	**56**	**100,00**

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 12/6/2017

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	**06/2016 a 05/2017**
	Processos	**8.868**
	Boletins	**234**
	Média (Proc. / Bol.)	**37,90**
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	**4,94**

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros constantes do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)[6].

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, vericou-se que a unidade correicionada possui 06 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Relatório atual

Ano : 2017 | Mês : Junho

Vara | Execução de Sentença - Fase 18 | Requisição Valor

Medidas

Situacao Processo

		02º Juizado Especial Federal de Niterói		Total
		Informada	Não Informada	
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	92	6	98
	Suspenso	13		13
	Total	**105**	**6**	**111**

[6] O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Sugestão da equipe de correição: regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo (cumprimento do julgado), considerando que o mapa estatístico apontou 06 processos com tal fase não informada.

9.6. Documentos pendentes de juntada

Não há petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 181, da CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
RPV - AG. MANIFESTAÇÃO CADASTRO	11	0157629-50.2016.4.02.5152	8/6/2017
MANDADOS/OFÍCIOS - AG. DEV. SEMNI	29	0001373-21.2012.4.02.5152	15/5/2017

Fonte: APOLO, consulta em 12/6/17.

9.8. Remessa externa

Constam 06 processos com prazo vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.
INSS – EADJ	2
INSS – SST	2
DPU	2

Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
0125713-95.2016.4.02.5152 e 0177375-98.2016.4.02.5152	19/4/2017	Manifestação	32
0156017-77.2016.4.02.5152	1/2/2017	Manifestação	110
0150627-82.2016.4.02.5102	6/2/2017	Manifestação	102

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 12/6/17

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que "o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito "erga omnes" das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram examinados os processos abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma	Tema
0000612-19.2014.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0023919-21.2015.4.02.5102	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0142845-05.2015.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0124658-46.2015.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0131218-57.2015.4.02.5102	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Outros – fase de conhecimento	Paradigma	Tema
0000198-21.2014.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0112991-97.2014.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0139618-41.2014.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000947-38.2014.4.02.5152	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0013076-41.2015.4.02.5152	Cumprimento Precatório/RPV	12/1/2017	Suspensão do feito até a realização do depósito do precatório.
0149404-65.2014.4.02.5102	Cumprimento Precatório/RPV	30/3/2017	Suspensão do feito até a realização do depósito do precatório.
0003743-07.2011.4.02.5152	Outros – fase /processo de execução	12/9/2016	Envio do RPV até decisão definitiva do mando de segurança.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugestão da equipe de correição: rever e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
289
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : junho | Vara : 02º Juizado Especial Federal de Niterói | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas

Situacao Processo

		2016	2017				Total
			Fevereiro	Abril	Maio	Junho	
Processos	Trâmite				13	96	109
	Suspenso	6	1	2	1	3	13
	Total	6	1	2	14	99	122

Fonte: PORTAL, em 28/6/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.039	24	1.002	127
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	15	2	11	399
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	**1.054**	**26**	**1.013**	**130**

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 12/6/2017

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
290
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Nos últimos 12 meses há 1 processo (0003282-98.2012.4.02.5152) com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:

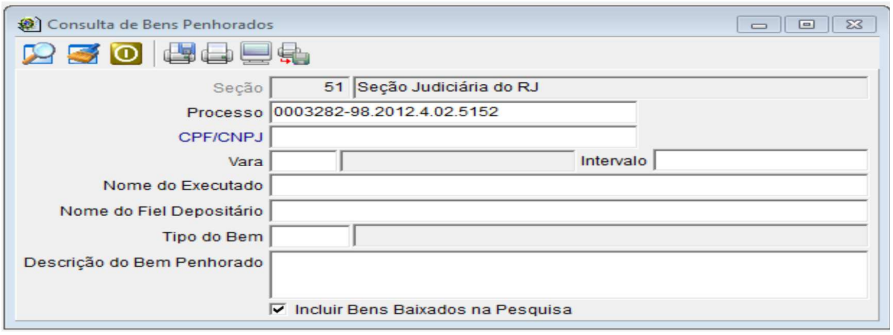

Fonte: APOLO, em 12/6/2017

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Processo: 0003282-98.2012.4.02.5152
Executado: UNIÃO
Data da Penhora: 18/12/2015 14:07
Tipo do Bem: campo vazio Valor do Bem: R$ 33.862,86
Quantidade: 01
Local: campo vazio
Exequente: campo vazio Valor do Débito: R$ 33.862,86
Vara: 02JEF-NI
Mandado: campo vazio
Quantidade de Bens diferentes: 1
Valor Total dos Bens: R$ 0,00

Auto de penhora no rosto dos autos r em 17/12/2015. Determinada expedição de RPV dos atrasados em 13/12/2016, foi expedido RPV em 14/02/2017. Ofício requisitório de pagamento de RPV em 02/05/2017. Em 05/06/2017, juntado ofício que determinou a transferência do montante do RPV para a 1ª Vara Federal de Niterói. Em 06/06/2017, certidão de entrega de ofício ao gerente do posto de atendimento bancário da Caixa Econômica Federal no TRF. Último movimento em 07/06/2017, movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
292
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

A Diretora de Secretaria informou que não há acautelamento, devido à limitação do valor da causa (60 salários mínimos), típica dos Juizados Especiais Federais, e tampouco houve apreensão de bem ou documento em plantão criminal realizado pelo órgão. Não há, também, nenhum bem, inclusive documentos, mantidos no cofre da Secretaria.

Relatório de Material Apreendido e Acautelado

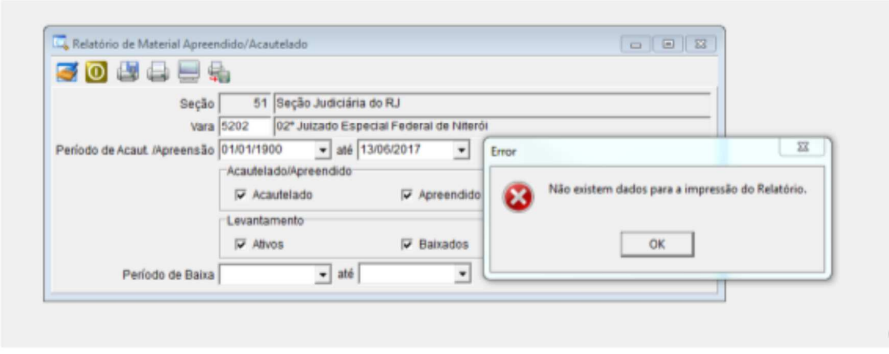

Fonte: APOLO, em 13/6/2017

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

15. LIVROS E PASTAS

Há 3 livros físicos obrigatórios (Carga a Advogados e Peritos, Carga ao MPF, Ponto e Reclamações), tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção apenas de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no art. 149 da CNCR do TRF – 2ª Região.

Os livros possuem termos de abertura, não contêm rasuras, e estão corretamente numerados. Contudo, as folhas não estão rubricadas.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Niterói localiza-se na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604 - 7º, 8º e 12º andares, Centro, Niterói.

As instalações do prédio são precárias, com salas pequenas, que não permitem, por exemplo, Gabinete e Secretaria juntos no mesmo andar (Secretaria - 7º andar; Apoio ao Gabinete - 8º e 12º andares). A falta de espaço físico é agravada pela cessão de 3 pavimentos para a instalação provisória da Subseção de Itaboraí, cujo prédio foi interditado em função de problemas estruturais.

Há balcão de atendimento ao público com 2 cadeiras e com mural para orientação ao público. A Secretaria (7º andar) e as salas de apoio ao Gabinete (8º e 12º andares) possuem boa iluminação e aparelhos de ar-condicionado, mobiliário em bom estado de conservação, paredes pintadas, sem sinais de infiltração ou mofo e limpeza adequada.

Há 4 impressoras grandes, 1 computador com estabilizador de rede e 2 monitores (LCD com 15 ou 17 polegadas) para cada servidor, além de equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais (apoio para os pés e para as mãos), cuja utilização fica a critério de cada um. Existem, no 7º e no 12º andares, pequenas copas para refeições.

Os gabinetes dos Juízes são amplos, com mesas, poltronas, estantes, e frigobar. Está desgastado o mobiliário destinado ao uso pelo Juiz Substituto (fotografias 1 e 2). Não há banheiro privativo; os dois existentes são precários e compartilhados por servidores e magistrados, um deles com a pia quebrada (fotografia 3),

A Sala de audiências, compartilhada com a 2ª VF de Itaboraí, é ampla e possui temperatura agradável, mas as cadeiras utilizadas pelo Magistrado são antigas (fotos 4 e 5). A área de espera de audiências possui seis cadeiras, uma mesa pequena, 1 bebedouro e 1 banheiro, é acessível para portadores de necessidades especiais, mas não tem aparelho de ar condicionado ou ventilador.

Fotos 1 e 2:

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Foto 3:

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Fotos 4 e 5:

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
297
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram informadas no Relatório de Inspeção/2016 nem observadas nesta Correição boas práticas.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 02JEF-NI, no prazo de 30 dias:

1) Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo (cumprimento do julgado), considerando que o mapa estatístico apontou 6 processos com tal fase não informada (item 9.5).
2) Realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica aos órgãos externos além dos prazos legais prazo (item 9.8).
3) Rever e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos), item 11.

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, RAFAELA BARINO CASTRO, RENAN GIUSTI BARBOSA, e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Judiciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

MARCELO SILVA RIBEIRO
Assessor de Juiz – mat. nº 15.733

TRF2PCO201700013V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947458.19467687-2185 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action